



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.1/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RODEIRO E ROBERTO NALON PEREIRA - ME

Termo Aditivo que entre si fazem **MUNICÍPIO DE RODEIRO**, sediado na Praça São Sebastião, inscrito no CNPJ 18.128.256/0001-44 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Ferreira, brasileiro casado, portador da Carteira de Identidade nºMG-4.680.424 PC/MG, CPF nº 61.085.406-68, residente a Rua Francisco de Assis Correa, nº 234, Boa Esperança, Rodeiro – MG, CEP 36.510-000, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, ROBERTO NALON PEREIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.607.095/0001-31, com sede à Rua Antônio Nalon, nº 0, Bairro Centro, CEP nº 36.784-000, Dona Euzebia/MG, representada neste ato por seu sócio administrador o Sr. Roberto Nalon Pereira, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M-1.099.637 – SSP/MG, e CPF nº 236.815.606-25, residente e domiciliado à Rua Antônio Nalon, nº 0, Bairro Centro, CEP nº 36.784-000, Dona Euzebia/MG., denominada **CONTRATADA**, decorrente de Processo Licitatório nº 002/2022, Pregão Presencial nº 001/2022, têm justo e contratado o seguinte termo aditivo, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1 . Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 19/02/2024 a 19/02/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para um mesmo efeito, na presença das testemunhas ao final arroladas, devendo ser este registrado e distribuído às respectivas partes, com comunicação aos demais Órgãos/Repartições envolvidas.

Rodeiro-MG, 19 de fevereiro de 2024.

José Carlos Ferreira
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Roberto Nalon Pereira
ROBERTO NALON PEREIRA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.1/2022

Aditivo nº 02

Contrato nº 012.1/2022

Processo Licitatório nº 002/2022

Pregão Presencial nº 001/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e ROBERTO NALON PEREIRA - ME, CNPJ nº 02.607.095/0001-31

Fica prorrogada a vigência do contrato original acima descrito para o período de 19/02/2024 a 19/02/2025.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 19/02/2025

Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal

Roberto Nalon Pereira - ROBERTO NALON PEREIRA – ME - CONTRATADA